



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0022-2022

**Presta Homenagem às personalidades negras das diversas áreas e especialidades de nosso Município em comemoração ao “Dia da Consciência Negra – 20 de novembro” - Medalha “ZUMBI DOS PALMARES”.**

PROCESSO Nº 2823-2022

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração ao “Dia da Consciência Negra – 20 de novembro”, nos termos da Resolução nº 690, de 30 de novembro de 2021, prestará homenagens às personalidades negras mencionadas a seguir:

- I – Senhora Abelim Aparecida Bettoni;
- II – Senhor Alexandre de Oliveira Silva dos Santos;
- III – Senhor Antonio Carlos de Oliveira;
- IV – Vereador Claudinei Benedito Lopes (Nei Carteiro);
- V – Senhora Edna Aparecida da Silva;
- VI – Irmão Francisco Bispo dos Santos Filho;
- VII – Senhor Francisco Luiz Carneiro;
- VIII – Senhor José Urbano;
- IX – Senhora Roseli Aparecida do Espírito Santo;
- X – Senhor Sebastião Ribeiro (Sabará) e
- XI – Senhor Wagner da Silva Henrique.

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 14 de dezembro do corrente Exercício, quarta-feira, às vinte horas, ocasião em que serão conferidas as Medalhas “Zumbi Dos Palmares” a cada um dos Homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Projeto de Decreto-Legislativo nº 002-2022 (continuação)

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, novembro de 2022.

Pela Mesa Diretora:

**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**CLAUDINEI BENEDITO LOPES**  
1º Secretário

Protocolo Nº 2982-2022  
18/11/2022

Diretoria Legislativa – MD/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350031003600380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

## JUSTIFICATIVA

**Projeto de Decreto-Legislativo nº 0022-2022**  
**Processo nº 2823-2022**

**Senhor Presidente,**  
**Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por fim dar cumprimento ao § 2º, do art. 2º, da Resolução nº 690, de 30 de novembro de 2021 – Medalha “Zumbi Dos Palmares”.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, novembro de 2022.

Pela Mesa Diretora:

**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
**Presidente da Câmara**

**CLAUDINEI BENEDITO LOPES**  
**1º Secretário**

Diretoria Legislativa – MD/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

